Contrato de Prestação de Serviços n. 425

CONTRATADA: JÚNIOR DA ESAG/UDESC – ESAG JR, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ no 02.365.677/0001-59, com sede na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, representada por sua Diretora Presidente, Bruna Siebert Faber, brasileira, estudante, maior, solteira, portadora do RG nº 5.553.855 e CPF nº 071.391.559-50, residente e domiciliado na Rodovia Rua Walter Thomsen, 131 — Victor Konder, Blumenau — SC, CEP: 89012-570, e pelo seu Diretor Financeiro, Pedro Henrique Barcellos de Sá, brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº 7.311.471 e CPF nº 125.037.319-02, residente e domiciliado na Rua Hoepcke, 179, apto. 202 - Centro, Florianópolis, SC, 88010-130.

Assinatura: _____
Bruna Siebert Faber
CPF: 071.391.559-50

Assinatura: _____
Pedro Henrique Barcellos de Sá
CPF: 125.037.319-02

CONTRATANTE: **Associação Catarinense de medicina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **83.901.298/0001-38**, com sede na SC 401, número 3854 , Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis, Santa Catarina, e-mail financeiro fredericoalvarez@acm.org.br, telefone (48) 9969-3954, neste ato representada por seu Executivo **Frederico Alvarez**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 043.141.638-95, com cédula de identidade nº 04314163895 órgão emissor sp sc, e-mail: fredericoalvarez@acm.org.br.

Os representantes legais declaram, sob as penas da lei, que detêm poderes para representar estas partes e celebrar o presente contrato de prestação de serviços. Assim, tendo conhecimento prévio do conteúdo deste instrumento e entendido o seu sentido e alcance, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, as condições estabelecidas no contrato, obrigando-se a cumpri-las por si e seus sucessores, a qualquer título.

Assinatura: _____
Frederico Alvarez
CPF: 043.141.638-95

Testemunha: _____
Nome
CPF:

6. Vinculação da Proposta Comercial e Prazo para Resposta

A Proposta Comercial encaminhada à CONTRATANTE e assinada em anexo, é parte integrante e indissociável do presente Contrato, sendo que as obrigações nelas contida serão exigidas como se constassem neste contrato, prevalecendo, inclusive em caso de divergência, ambiguidade, inconsistência, discrepância ou conflito, sobre do presente Contrato.

A CONTRATANTE, quando solicitada, ficará responsável pelo repasse de informações em até 48 (quarenta e oito) horas e comparecimento nas reuniões solicitadas, sob pena de possível suspensão das atividades de consultoria e, ou, reformulação dos prazos contidos na proposta comercial. Além disso, caso as tentativas de comunicação da CONTRATADA não sejam respondidas em 14 dias, o projeto será cancelado devido ao não cumprimento de obrigações, devendo ser realizada a rescisão nos termos da cláusula 3.

O cronograma estabelecido é uma estimativa do tempo necessário para a execução dos serviços, o seu cumprimento está condicionado a fatores externos, como a disponibilidade da CONTRATANTE para enviar as informações necessárias. Logo, a CONTRATADA dispõe de uma margem de 60 dias para realizar a entrega do projeto, podendo também entregar antes do prazo estabelecido.

Local e Data: Florianópolis-SC, 25-08-2022

1. Objeto

Prestação de Serviços de Consultoria em Administração, conforme Proposta Comercial encaminhada à CONTRATANTE e assinada em Anexo. Caso o contrato seja assinado até o dia **25-08-2022**, o projeto iniciará em **05-09-2022** e encerrará em **07-11-2022**, com duração de **43** dias úteis, podendo o cronograma variar de acordo com dificuldades encontradas na execução ou em caso de atraso de repasse de informações por parte da CONTRATANTE.

2. Preço e Pagamento

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 9.500**, em **2** parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela em **15-09-2022** e as parcelas seguintes no mesmo dia dos meses consecutivos. O pagamento deverá ser feito através de boleto bancário emitido pela CONTRATADA e disponibilizado nesta data à CONTRATANTE. O pagamento realizado fora do vencimento acarretará multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC. Os valores e forma de pagamento poderão ser alterados mediante termo aditivo assinado entre as partes.

3. Vigência e Rescisão

O Contrato vigorará a partir desta data e encerrará com o termo de entrega final do Projeto, podendo ser rescindido por qualquer das partes nas seguintes hipóteses: I) antes do início da execução do projeto sem incidência de multa ou qualquer penalidade; II) após o início da execução do projeto. Sendo por vontade da CONTRATANTE, se dará mediante o pagamento proporcional às etapas já realizadas com multa compensatória na importância de 10% (dez por cento) do valor total do serviço. Se uma das partes deixar de cumprir suas obrigações estipuladas neste contrato, a outra parte poderá reclamar a rescisão do presente contrato de pleno direito, sujeitando a parte que der causa à multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem isentar da responsabilidade de, no caso da CONTRATANTE, pagar os serviços prestados que ainda não tenham sido quitados, ou, no caso da CONTRATADA, devolver os valores referentes a serviços não executados. Em hipótese de demanda judicial, serão acrescidos custos de honorários advocatícios e despesas processuais.

4. Ausência de Vínculo e Parceria com outras empresas

- Este contrato não estabelece vínculo empregatício ou de representação entre as partes, de forma que cada uma será responsável por suas próprias obrigações (tributárias, previdenciárias e trabalhistas) e não poderão representar a outra em qualquer negócio jurídico.
- Caso alguma etapa do serviço descrito na proposta comercial seja realizada em parceria com outra empresa, a CONTRATANTE deverá ser informada.

5. Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer problemas decorrentes deste Contrato.

Contrato de Prestação de Serviços n. 425

CONTRATADA: JÚNIOR DA ESAG/UDESC – ESAG JR, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ no 02.365.677/0001-59, com sede na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, representada por sua Diretora Presidente, Bruna Siebert Faber, brasileira, estudante, maior, solteira, portadora do RG nº 5.553.855 e CPF nº 071.391.559-50, residente e domiciliado na Rodovia Rua Walter Thomsen, 131 — Victor Konder, Blumenau — SC, CEP: 89012-570, e pelo seu Diretor Financeiro, Pedro Henrique Barcellos de Sá, brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº 7.311.471 e CPF nº 125.037.319-02, residente e domiciliado na Rua Hoepcke, 179, apto. 202 - Centro, Florianópolis, SC, 88010-130.

Assinatura: _____
Bruna Siebert Faber
CPF: 071.391.559-50

Assinatura: _____
Pedro Henrique Barcellos de Sá
CPF: 125.037.319-02

CONTRATANTE: **Associação Catarinense de medicina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **83.901.298/0001-38**, com sede na SC 401, número 3854 , Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis, Santa Catarina, e-mail financeiro fredericoalvarez@acm.org.br, telefone (48) 9969-3954, neste ato representada por seu Executivo **Frederico Alvarez**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 043.141.638-95, com cédula de identidade nº 04314163895 órgão emissor sp sc, e-mail: fredericoalvarez@acm.org.br.

Os representantes legais declaram, sob as penas da lei, que detêm poderes para representar estas partes e celebrar o presente contrato de prestação de serviços. Assim, tendo conhecimento prévio do conteúdo deste instrumento e entendido o seu sentido e alcance, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, as condições estabelecidas no contrato, obrigando-se a cumpri-las por si e seus sucessores, a qualquer título.

Assinatura: _____
Frederico Alvarez
CPF: 043.141.638-95

Testemunha: _____
Nome
CPF:

9. Título Executivo Extrajudicial e Assinatura Digital

As Partes reconhecem que este Contrato constitui título executivo extrajudicial, tal como estabelecidos no Código de Processo Civil Brasileiro.

As Partes envolvidas no presente Contrato afirmam e declaram que o presente contrato poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas. A Partes também declaram reconhecerem como válidas as assinaturas eletrônicas feitas através da plataforma "ClickSign" (www.clicksign.com.br), quando enviadas para os endereços de e-ail citados nas suas qualificações do presente Contrato, a Devedora reconhecendo como válidas as assinaturas enviadas para os endereços de e-mail dos seus representantes, todos para fins deste Contrato, nos termos do art. 10 parágrafo 2º da MP2200-2/2001.

Local e Data: Florianópolis-SC, 25-08-2022

7. Sigilo

As partes garantem o absoluto sigilo sobre todas as informações confiadas durante a execução dos serviços e seus resultados, comprometendo-se em não as divulgar a outras empresas ou a pessoas não autorizadas pela parte que forneceu a informação ou documento, bem como não as utilizar em benefício próprio.

8. Proteção dos Dados Pessoais

As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Art. 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

- O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

- Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal.

Pela assinatura do presente instrumento, a CONTRATANTE declara que a transferência de dados de seus clientes e colaboradores que, porventura, for realizada para a execução deste serviço é autorizada por seus respectivos titulares, estando, portanto, configurada a permissão para o tratamento de dados pela CONTRATADA, em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, e autoriza o tratamento dos dados repassados à CONTRATADA.

Contrato de Prestação de Serviços n. 425

CONTRATADA: JÚNIOR DA ESAG/UDESC – ESAG JR, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ no 02.365.677/0001-59, com sede na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, representada por sua Diretora Presidente, Bruna Siebert Faber, brasileira, estudante, maior, solteira, portadora do RG nº 5.553.855 e CPF nº 071.391.559-50, residente e domiciliado na Rodovia Rua Walter Thomsen, 131 — Victor Konder, Blumenau — SC, CEP: 89012-570, e pelo seu Diretor Financeiro, Pedro Henrique Barcellos de Sá, brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº 7.311.471 e CPF nº 125.037.319-02, residente e domiciliado na Rua Hoepcke, 179, apto. 202 - Centro, Florianópolis, SC, 88010-130.

Assinatura: _____
Bruna Siebert Faber
CPF: 071.391.559-50

Assinatura: _____
Pedro Henrique Barcellos de Sá
CPF: 125.037.319-02

CONTRATANTE: **Associação Catarinense de medicina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **83.901.298/0001-38**, com sede na SC 401, número 3854 , Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis, Santa Catarina, e-mail financeiro fredericoalvarez@acm.org.br, telefone (48) 9969-3954, neste ato representada por seu Executivo **Frederico Alvarez**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 043.141.638-95, com cédula de identidade nº 04314163895 órgão emissor sp sc, e-mail: fredericoalvarez@acm.org.br.

Os representantes legais declaram, sob as penas da lei, que detêm poderes para representar estas partes e celebrar o presente contrato de prestação de serviços. Assim, tendo conhecimento prévio do conteúdo deste instrumento e entendido o seu sentido e alcance, mutuamente, outorgam, pactuam e aceitam, as condições estabelecidas no contrato, obrigando-se a cumpri-las por si e seus sucessores, a qualquer título.

Assinatura: _____
Frederico Alvarez
CPF: 043.141.638-95

Testemunha: _____
Nome
CPF:

Local e Data: Florianópolis-SC, 25-08-2022

10. Notificações e Comunicações

As comunicações, notificações e avisos trocados entre as Partes serão consideradas válidas e eficazes se encaminhados por escrito e entregues ao endereço físico (via courier ou correios) ou eletrônico (e-mail) descritos no contrato.

11. Impossibilidade de Cessão

O presente Contrato não poderá ser cedido, transferido ou alterado por qualquer das Partes, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência por escrito da outra Parte.
A CONTRATANTE desde já autoriza a execução dos serviços a ser feita em parceria entre a CONTRATADA e uma de suas subcontratadas.

12. Mutação Contratual

Caso venha a CONTRATANTE requerer outros serviços, ou existir alguma adversidade na relação contratual durante a execução do projeto, poderá ser realizado aditivo contratual pelas partes, repactuando os prazos acordados e/ou os valores e prazos de pagamento.

13. Permissão de Utilização da Marca

A CONTRATANTE permite o uso da Marca da empresa e do serviço prestado à mesma, a título gratuito e por período indeterminado, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da ESAG Jr., ou em projetos e encontros acadêmicos, em território nacional ou internacional, mediante apresentações de *cases,* apresentações em geral (institucionais, propostas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais de circulação acadêmica; *home Page.*

14. Não Responsabilização por Resultados

Por acordo entre as partes, o presente contrato significará para a CONTRATADA uma obrigação de consultoria e não de resultado, não se responsabilizando a CONTRATADA por garantias de receitas, novos clientes, alcance dos resultados e eventuais retrabalhos, sendo estes mera liberalidade. Assim, a CONTRATADA se compromete a empregar todo o seu conhecimento e expertise na realização dos serviços acordados, com diligência e zelo em sua execução, estando acordado, porém, que a decisão da implementação das diretrizes traçadas, as quais serão registradas no relatório final, fica sob responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE e a CONTRATADA não poderá ser responsabilizada se os resultados conclusivos não forem aplicáveis ou não tragam proveito.



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Nossa História



28 anos

de história que nos proporcionaram muita experiência

+ de 700

realidades transformadas por meio das nossas soluções

+de 3 milhões

movimentados na economia nos últimos anos

Nossos Parceiros

ESAG

FRST
FALCONI ROAD OF SKILLS & TALENTS

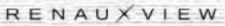
BAIN & COMPANY

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Alguns dos nossos clientes









































Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Agenda



Cenário

Serviços

Resultados

Funcionamento

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Cenário

1. Possuem um centro de eventos, mas perceberam **faz mais sentido utilizar o espaço para um novo de empreendimento**

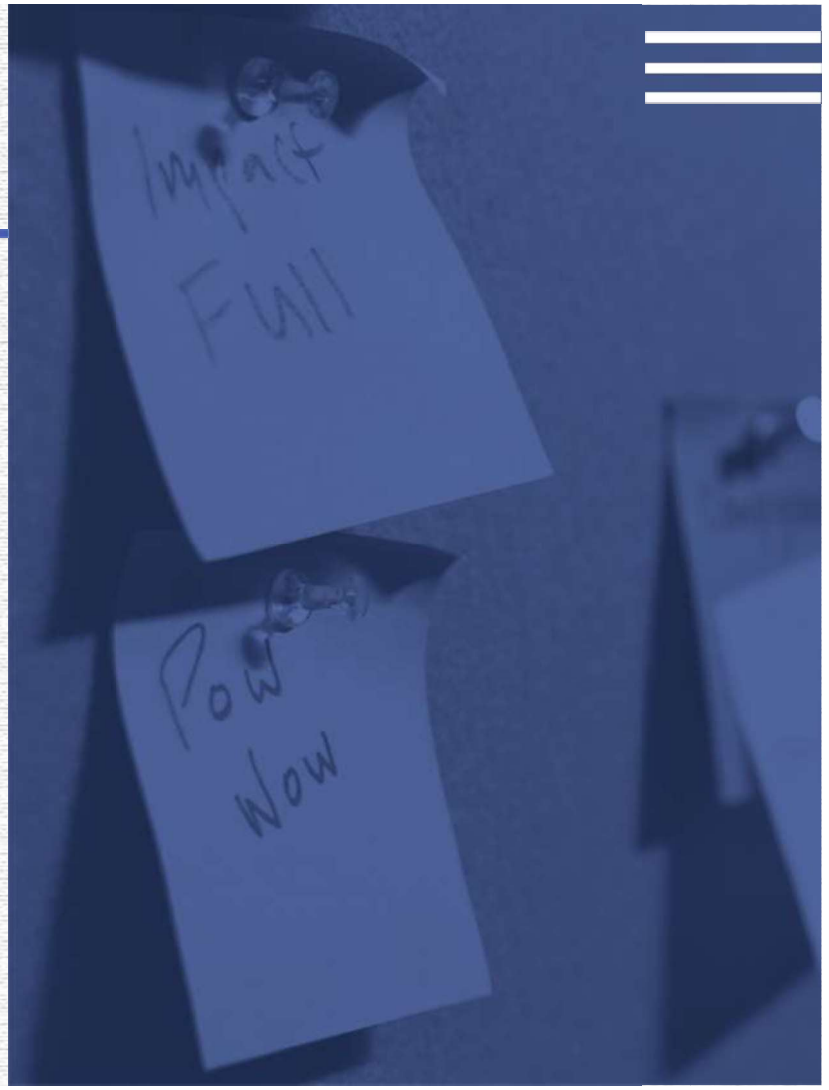
2. Querem **conhecer mais sobre o mercado** que estão se inserindo, além de **analisar qual é o posicionamento de seus concorrentes**

3. O principal objetivo do projeto é **apresentar os dados financeiros** de forma que seja possível **conseguir investimentos** e colocar o plano em ação

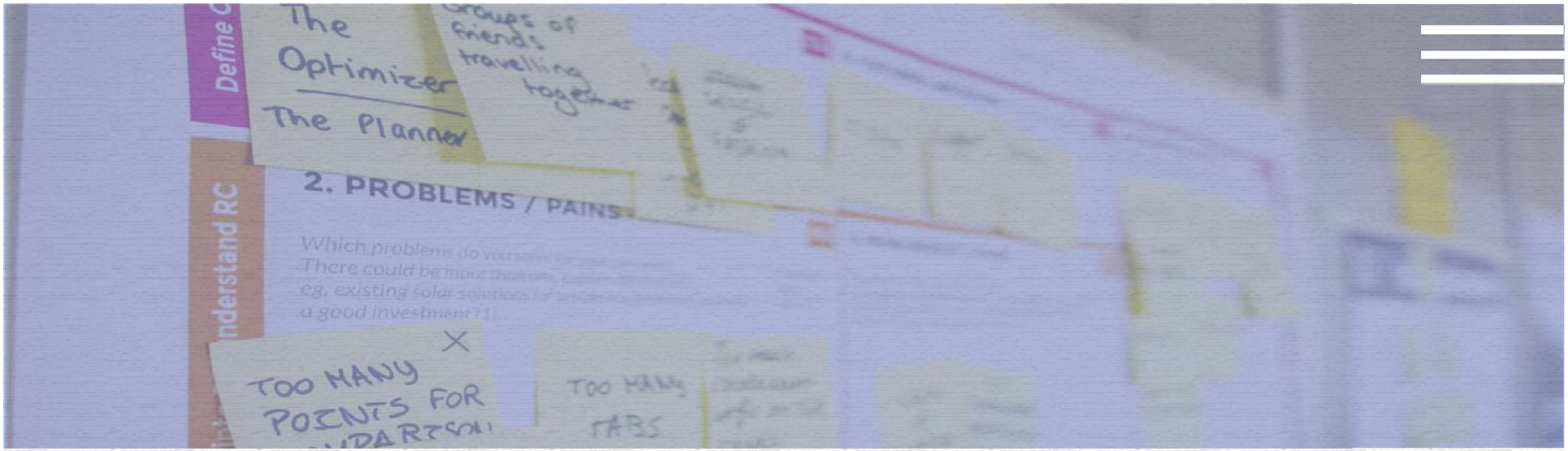
Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Objetivo do projeto

Compreender o mercado da ACM e afins para que tenham **direcionamentos claros** sobre as melhores estratégias dentro do setor, com base também na **concorrência** e referências no mercado. Para assim terem **clareza sobre o rumo** que devem dar ao negócio;



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378



Proposta de serviço

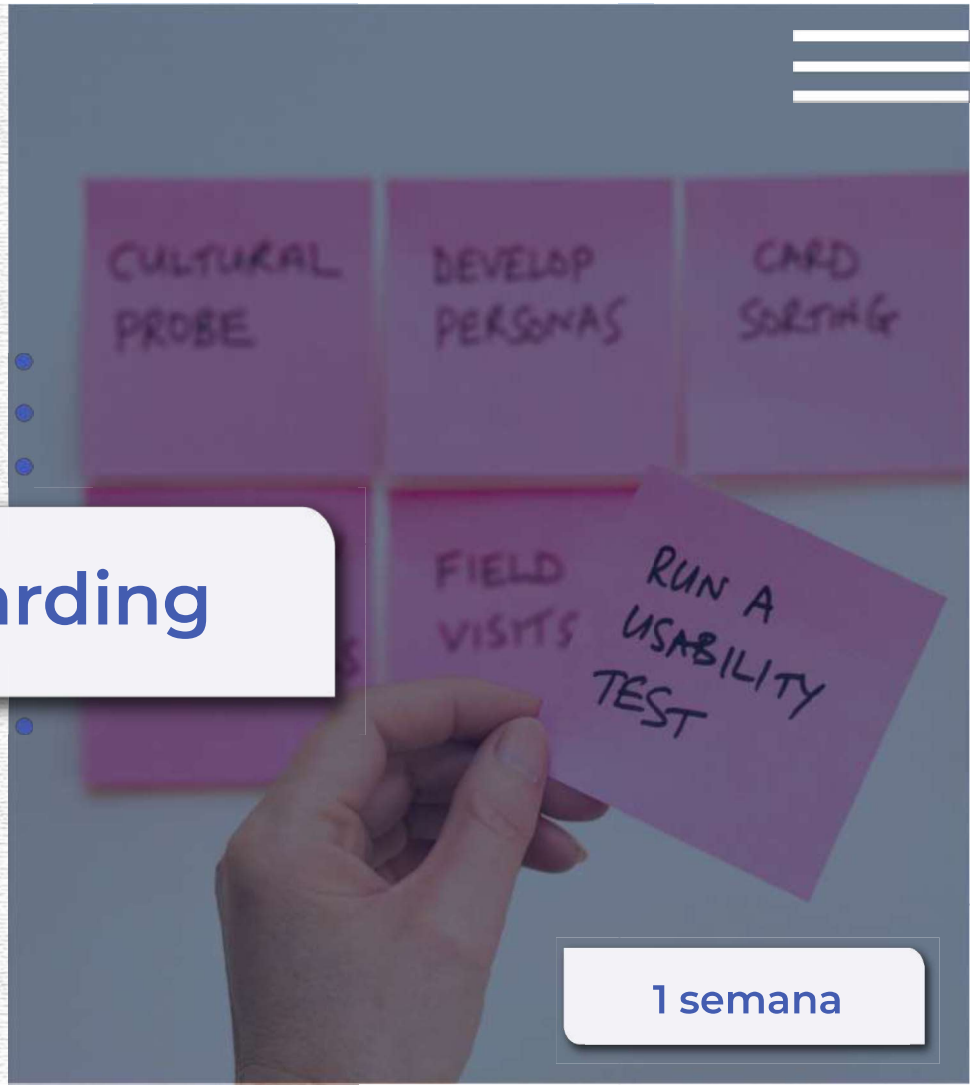
Análise de Mercado + Plano Financeiro

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Onboarding



1 semana

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Onboarding

Micro etapas

Alinhamento entre equipe e cliente, formas de entrega e objetivos do projeto;

Compreensão do modelo de negócio, da dinâmica da empresa;

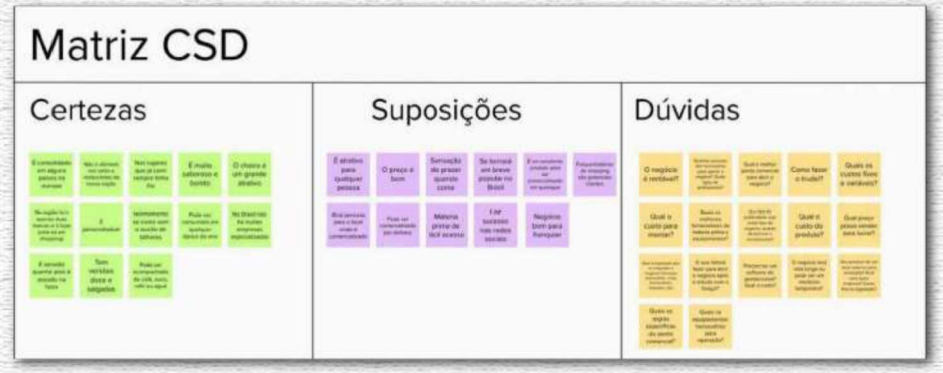
Definição dos objetivos da análise e construção da matriz CSD (Certezas, Suposições e Dúvidas).

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Onboarding

Etapa de alinhamento CSD

A matriz CSD é uma dinâmica realizada com clientes para facilitar o alinhamento de informações entre as equipes, para trazer informações mais relevantes durante o projeto.



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Análise de Mercado



1,5 semana

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Análise de Mercado

Micro Etapas

Análise do mercado de medicina em Florianópolis e região, compreendendo qual é a forma mais estratégica de entrar no mercado;

Entendimento do contexto no qual o coworking irá se inserir, direcionando para uma decisão estratégica embasada em dados;

Utilização de ferramentas e metodologias auxiliares de análise (ex: PESTALD, SWOT, Canva).

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

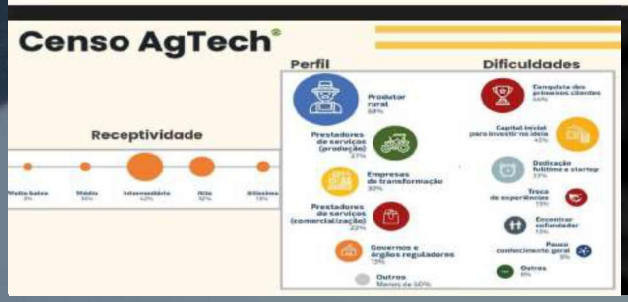
Análise de Mercado

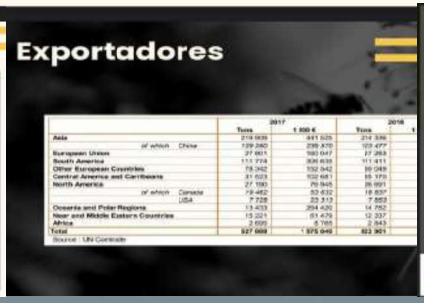
Entregáveis













Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Análise de Concorrentes



2 semanas

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Análise de Concorrentes (Qualitativa)

Micro Etapas

Conhecimento em relação aos concorrentes diretos e indiretos. Por meio de dados primários e secundários (Neoway);

Análise do funcionamento, estratégia e posicionamento dos concorrentes perante ao mercado;

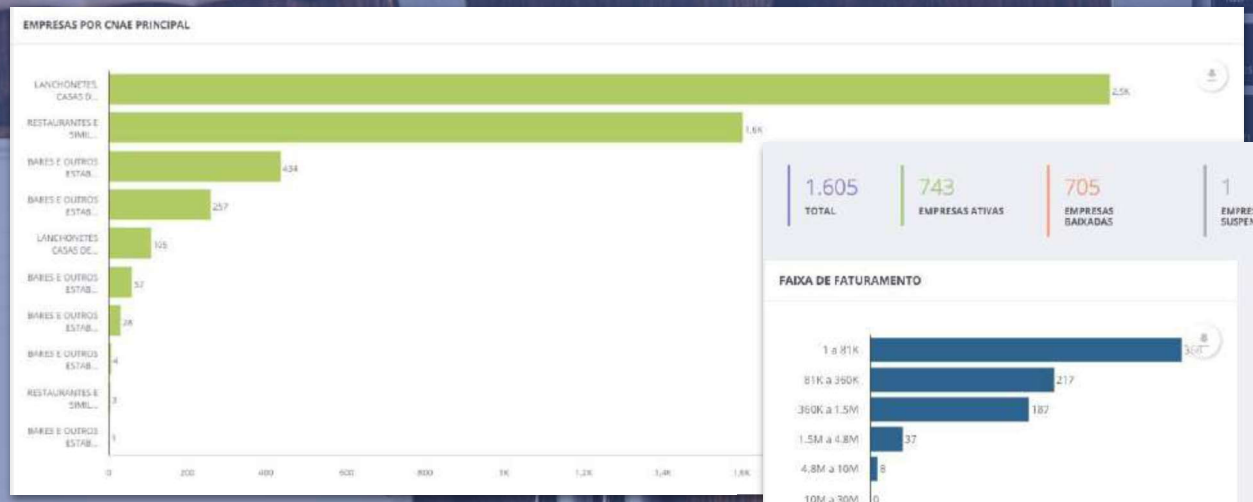
Estudante oculto* para entendimento completo de boas práticas e estratégias para a atuação na gestão da empresa.

*Estão previstos no máximo 8 clientes ocultos.

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Análise de Concorrentes (Quantitativa)

Possíveis Entregáveis

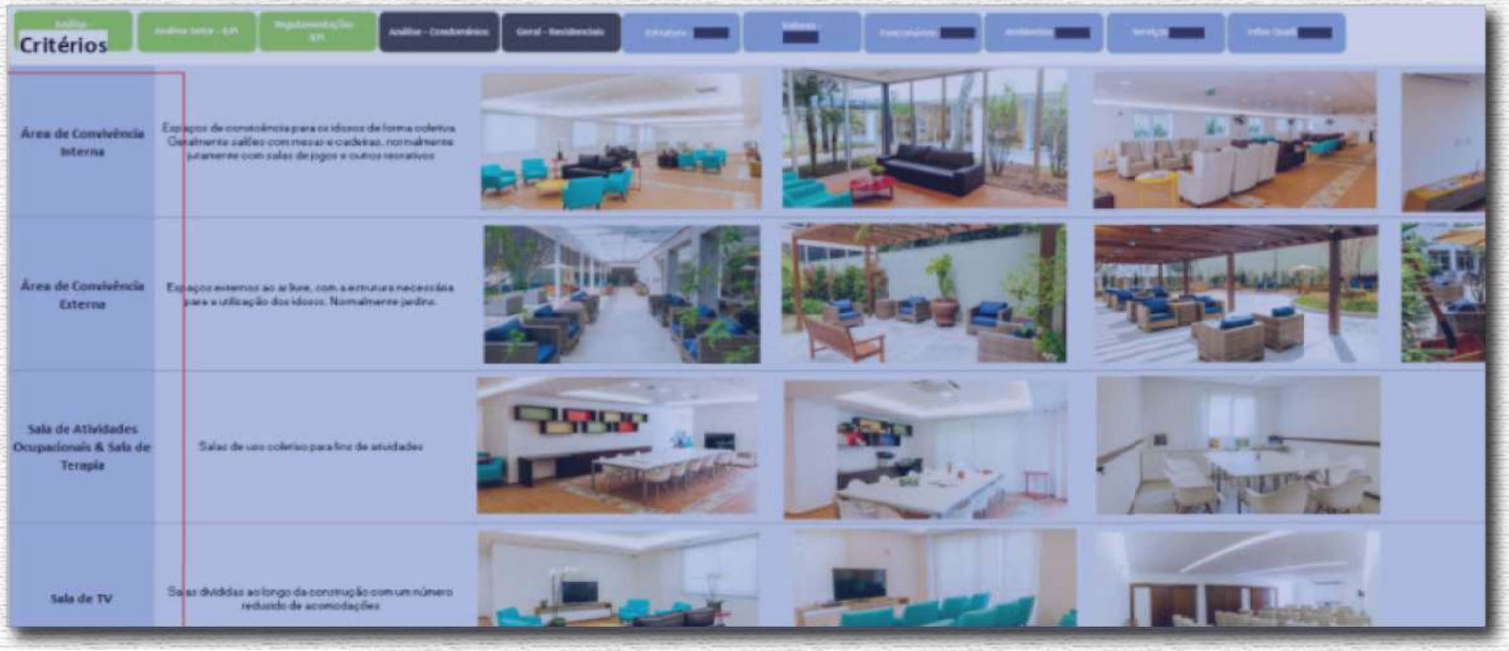




Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Ferramenta de análise de concorrente

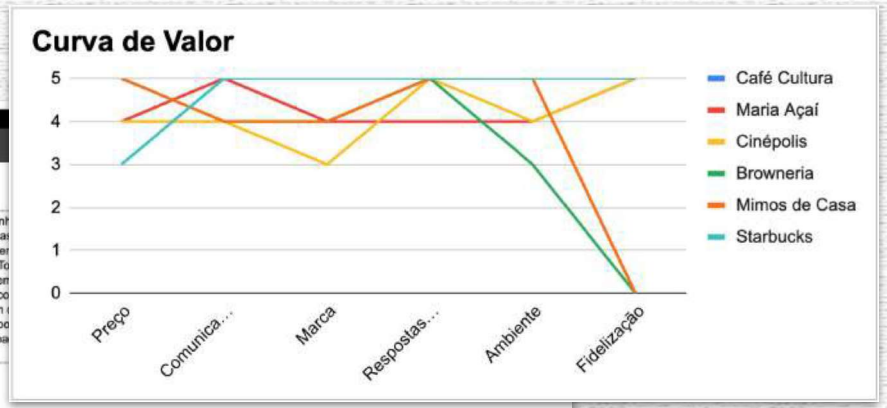
Exemplos:



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Ferramenta de análise de concorrente

Exemplos:



	Preço	Comunicação	
	3	5	
Comentários com base nos sites e comentários do Google	Os preços são mais caros que de cafeterias normais.	Respondem todos os comentários e mantem um bom atendimento em todas as lojas, está dentro da cultura da loja o bom atendimento e mais personalizado com respostas mais informais e personalizando o produto com os nomes dos clientes.	Bem recont em todas a atrair o clie possível. To que vender quando acq forma com ponto de po nesse espa tempo.

Browneria					
	Preço	Comunicação	Marca	Respostas ao cliente	Ambiente
	5	4	4	5	3
Comentários com base nos sites e comentários do Google	No ifood todos os preços são R$7	O site é muito bonito, mas não parece ser tão atualizado, o instagram é! A comunicação deles são bem informais e buscam ser direcionadas aos clientes, tratamento mais pessoal.	Os produtos são bem feitos e tem um cuidado parecendo ser artesanal, tem produtos para serem vendidos e tem um contato com a empresa que faz os design.	Respondem os clientes rápidos e mantém um horário normal de funcionamento.	Não há espaço para ficar, mas o lugar é bem cuidado e permite ver o produto sendo feito na hora.

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Potenciais entregáveis

Slide executivo



Relatório



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Plano Financeiro



4 semanas

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Viabilidade Financeira

Micro etapas

Projeção de cenários de receitas a fim de antecipar a rentabilidade e embasar decisões estratégicas;

Elaboração de demonstrativos financeiros de caixa (DFC), de Resultado de exercício (DRE), além de apresentar indicadores voltados ao investimento ;

Estruturação de um simulador financeiro que possua indicadores (TIR, VPL, Payback, TMA e EBITDA) que representam a viabilidade financeira do negócio;

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Entregáveis da Viabilidade Financeira

Exemplos:

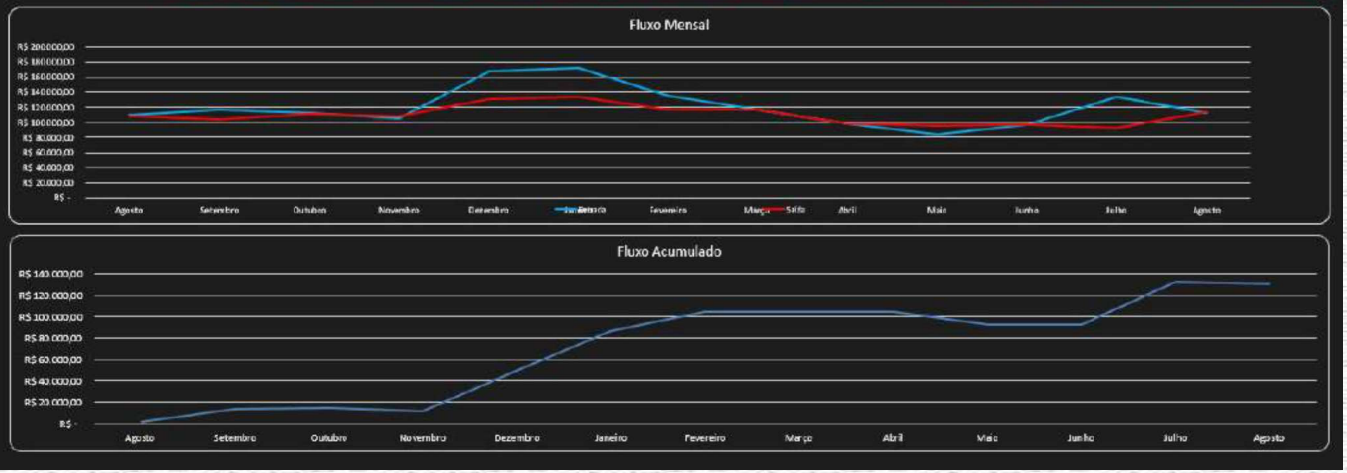


Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Exemplo de DFC Gerencial

DFC - Gerencial

Período		2016 Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2017 Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Entrada	Cartão de Crédito	R$ 43.493,29	R$ 47.060,34	R$ 47.074,16	R$ 40.457,72	R$ 56.368,55	R$ 61.256,27	R$ 46.200,52	R$ 44.379,69	R$ 42.333,31	R$ 32.945,21	R$ 41.703,67	R$ 57.038,39	R$ 43.715,54
	Cartão de Débito	R$ 39.160,09	R$ 39.375,97	R$ 39.940,09	R$ 34.669,57	R$ 62.520,67	R$ 62.595,20	R$ 46.849,90	R$ 37.529,15	R$ 31.795,36	R$ 30.145,72	R$ 30.967,23	R$ 40.792,70	R$ 41.069,12
	Dinheiro	R$ 18.834,37	R$ 20.611,34	R$ 20.525,96	R$ 20.973,72	R$ 32.427,01	R$ 37.649,41	R$ 28.761,74	R$ 26.155,25	R$ 16.120,46	R$ 12.591,59	R$ 16.101,67	R$ 20.502,37	R$ 17.557,29
	ELO Refeição	R$ 1.069,07	R$ 1.488,55	R$ 1.746,03	R$ 2.207,57	R$ 2.597,44	R$ 1.746,49	R$ 2.736,20	R$ 4.773,85	R$ 1.405,22	R$ 2.270,53	R$ 2.727,12	R$ 1.866,94	R$ 3.108,54
	Fundo de Reserva	R$ 8.930,14	R$ 7.478,40	R$ 8.705,24	R$ 6.408,06	R$ 13.540,21	R$ 9.121,45	R$ 11.265,70	R$ 4.021,00	R$ 6.221,60	R$ 5.593,44	R$ 5.654,96	R$ 6.934,70	R$ 6.455,51
	Total	R$ 110.246,96	R$ 116.004,60	R$ 111.392,40	R$ 104.717,44	R$ 167.453,88	R$ 171.578,82	R$ 134.833,06	R$ 116.859,74	R$ 97.896,15	R$ 83.552,93	R$ 97.154,65	R$ 133.085,10	R$ 112.506,05
Saída		R$ 108.836,25	R$ 103.383,86	R$ 111.215,47	R$ 107.547,17	R$ 130.070,82	R$ 134.104,93	R$ 116.764,62	R$ 116.564,56	R$ 98.600,92	R$ 95.645,27	R$ 97.164,85	R$ 92.351,74	R$ 114.479,94
Fluxo		R$ 1.410,71	R$ 12.620,82	R$ 776,93	-R$ 2.829,73	R$ 37.383,06	R$ 37.473,89	R$ 18.068,45	R$ 295,18	-R$ 744,77	-R$ 12.092,68	-R$ 10,20	R$ 40.733,36	-R$ 1.973,89
Fluxo Acumulado		R$ 1.410,71	R$ 14.031,53	R$ 14.808,46	R$ 11.978,72	R$ 49.361,78	R$ 86.835,77	R$ 104.904,22	R$ 105.199,40	R$ 104.454,62	R$ 92.361,94	R$ 92.351,74	R$ 133.085,11	R$ 131.111,22



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

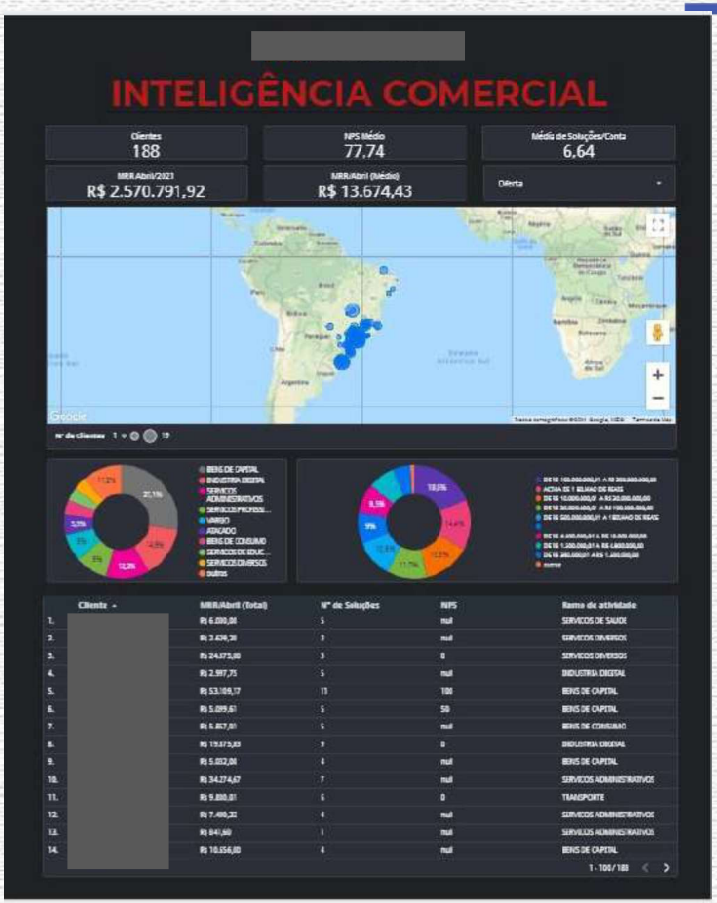
Dashboard

Micro Etapas

Organização de dados que fazem sentido

Integração das ferramentas de coleta de dados

Modelagem do dashboard

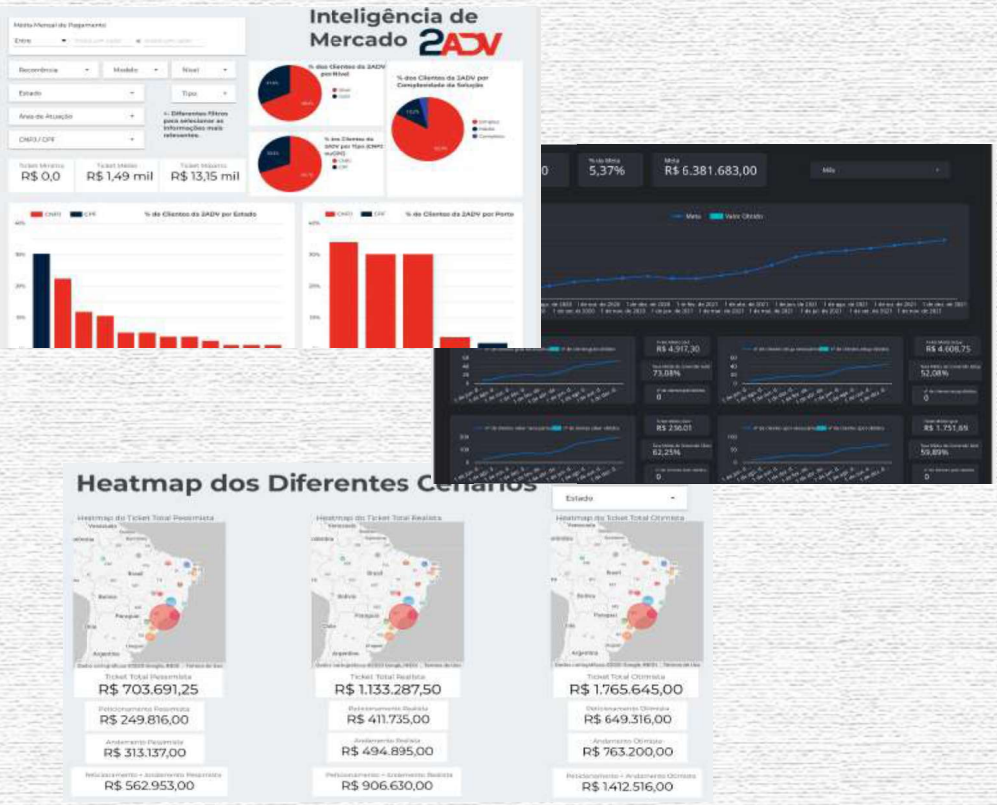


Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Entregáveis:

Construção de dashboard interativo com todos os dados de forma visual

Explorar dados que fazem sentido para a apresentação



Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Resultados do projeto

Compreensão do setor e aquisição das boas práticas de concorrentes, além do padrão de qualidade destes para possuir uma visão sistêmica do mercado;

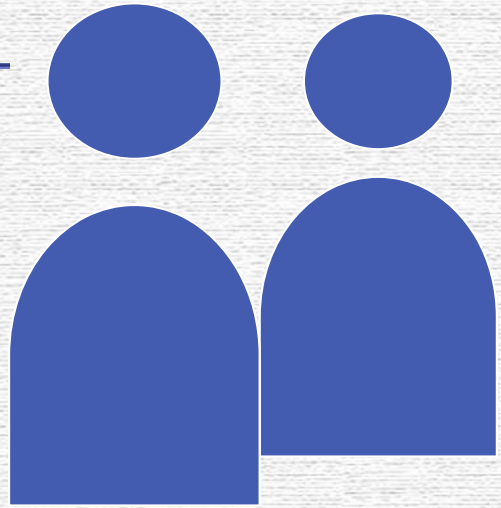
Formulação e análise de dados financeiros para que seja possível apresentar o empreendimento para investidores;

Direcionamento a uma decisão clara e assertiva com uma estratégia embasada em dados

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

A equipe

Gerente do projeto
- Gerenciamento tático;
- Acompanhamento da estratégia;
- Gerenciamento por Scrum.



Consultor do projeto
- Operacionalização do projeto.
-Repasse de progresso do projeto de forma semanal

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Cronograma

Etapas	Semanas								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Onboarding									
Análise de Mercado									
Análise de Concorrentes									
Plano Financeiro									

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Investimento

1 gerente + 1 consultor;

8,5 semanas;

Início do projeto: a definir.

Válida até 30/03

Total

2x de 4.750

R$9.500,00

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

/esagjr

@esagjrconsultoria

/company/esag-jr

/esagjr

esagjr.com.br

Pedro Savi

Assessor Comercial
pedrosavi@esagjr.com.br
(48) 99159-7170

Pedro Sá

Assessora de Mercado
pedrobarcellos@esagjr.com.br
(48) 99822-6618

Clicksign 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

425 . Frederico Alvarez.pdf

Documento número #8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378

Hash do documento original (SHA256): bc52cf1ffc047c3141ca2bc3731604ec164e471053ff8e38a5008bba75dd24eb

Assinaturas

Bruna Siebert Faber
CPF: 071.391.559-50
Assinou como contratada em 26 ago 2022 às 09:33:04

Pedro Henrique Barcellos de Sá
CPF: 125.037.319-02
Assinou como contratada em 31 ago 2022 às 12:24:48

Beatriz Mager Pereira
CPF: 131.125.609-14
Assinou como testemunha em 29 ago 2022 às 15:23:28

João Pedro Hermans da Silva
CPF: 127.665.049-31
Assinou como testemunha em 26 ago 2022 às 13:24:02

Frederico Alvarez
CPF: 043.141.638-95
Assinou como contratante em 25 ago 2022 às 17:48:21

Log

25 ago 2022, 17:44:59	Operador com email financeiro@esagjr.com.br na Conta be0b8d6c-6706-4f60-ad40-7911ff68f65f criou este documento número 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2022 (17:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 ago 2022, 17:45:29	Operador com email financeiro@esagjr.com.br na Conta be0b8d6c-6706-4f60-ad40-7911ff68f65f adicionou à Lista de Assinatura: brunafaber@esagjr.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Siebert Faber e CPF 071.391.559-50.

25 ago 2022, 17:45:29	Operador com email financeiro@esagjr.com.br na Conta be0b8d6c-6706-4f60-ad40-7911ff68f65f adicionou à Lista de Assinatura: pedrobarcellos@esagjr.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Barcellos de Sá e CPF 125.037.319-02.
25 ago 2022, 17:45:29	Operador com email financeiro@esagjr.com.br na Conta be0b8d6c-6706-4f60-ad40-7911ff68f65f adicionou à Lista de Assinatura: beatrizmager@esagjr.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Beatriz Mager Pereira e CPF 131.125.609-14.
25 ago 2022, 17:45:29	Operador com email financeiro@esagjr.com.br na Conta be0b8d6c-6706-4f60-ad40-7911ff68f65f adicionou à Lista de Assinatura: joaohermans@esagjr.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Hermans da Silva e CPF 127.665.049-31.
25 ago 2022, 17:45:29	Operador com email financeiro@esagjr.com.br na Conta be0b8d6c-6706-4f60-ad40-7911ff68f65f adicionou à Lista de Assinatura: fredericoalvarez@acm.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico Alvarez.
25 ago 2022, 17:48:21	Frederico Alvarez assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail fredericoalvarez@acm.org.br. CPF informado: 043.141.638-95. IP: 189.90.56.30. Componente de assinatura versão 1.347.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2022, 09:33:04	Bruna Siebert Faber assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunafaber@esagjr.com.br. CPF informado: 071.391.559-50. IP: 179.97.102.97. Componente de assinatura versão 1.347.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 ago 2022, 13:24:02	João Pedro Hermans da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joaohermans@esagjr.com.br. CPF informado: 127.665.049-31. IP: 189.34.4.130. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 ago 2022, 15:23:28	Beatriz Mager Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail beatrizmager@esagjr.com.br. CPF informado: 131.125.609-14. IP: 179.97.102.97. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 ago 2022, 12:24:48	Pedro Henrique Barcellos de Sá assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedrobarcellos@esagjr.com.br. CPF informado: 125.037.319-02. IP: 177.51.88.157. Componente de assinatura versão 1.352.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 ago 2022, 12:24:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8b884403-0d99-48e9-b832-a27c1d576378, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.